



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4723 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que a servidora abaixo nominada completou 10 (dez) anos de efetivo exercício público, no qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

**R E S O L V E**

Art. 1º É concedida MUNDANÇA DE CLASSE à Servidora Pública Municipal MICHELI ZANDONÁ, matrícula funcional nº 447, ocupante do cargo de Assistente Social, carga horária de 20 horas semanais, passando da Classe A para a **Classe B**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração